



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMED-ETP-2025/00034

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da aquisição de gêneros alimentícios (leite UHT integral, leite em pó integral e carne de frango coxa com sobrecoxa) para serem utilizados no preparo da merenda escolar dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino e atender as demandas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, abrigo municipal, casa de passagem, comunidade terapêutica, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, bem como tendo em vista o término da vigência do Pregão Eletrônico nº 141/2024, em 05 de março de 2026.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano Anual está em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Alvará de Saúde ou Licença Sanitária, expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município sede da empresa licitante OU Licenciamento Sanitário expedido por órgão da Vigilância Sanitária Estadual (Secretaria Estadual de Saúde) OU Federal (Ministério da Saúde), em vigor, comprovando que a empresa licitante está autorizada a operar no ramo de gêneros alimentícios.

*A licitante que, por força da lei, esteja dispensada da apresentação do documento referido no subitem anterior, deverá apresentar comprovação de inspeção do estabelecimento por meio de Declaração expedida por Órgão Oficial, informando que, em vistoria, constatou tratar-se de escritório, sem estocagem /ou comércio de alimentos, tornando-se, portanto, isenta.

b) O ramo de atividade o qual os fornecedores devem apresentar no CNAE deverá estar de acordo com o objeto licitado.

c) Apresentação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária de Transporte de Alimentos, DO(S) VEÍCULO(S) QUE FARÁ(ÃO) AS ENTREGAS, conforme regulamentação do Decreto estadual nº 23.430, de 24 de outubro de 1974, ou legislação equivalente, para Município de

Classif. documental	00.01.01.01
---------------------	-------------



SMEDETP.202500034A

SIGA



Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS, RENATA GEREMIA, ANDREZA ANA PERUZZO, MARINA RIGOTTI e SUSANE DIETRICH.
Documento Nº: 167572-7084 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=167572-7084>



fora do Estado do Rio Grande do Sul. O documento deverá estar em nome da empresa participante do certame. Caso seja entregue Alvará Sanitário com nome distinto da empresa participante no certame, deverá ser apresentado contrato de prestação de serviço entre a empresa participante do certame e a empresa que realizará as entregas. Caso a licitante esteja estabelecida em Município fora do Estado do Rio Grande do Sul e que não emitam Licença Sanitária de Transporte, deverá apresentar parecer do órgão sanitário vigente declarando a isenção de tal documento e atestando as condições sanitárias do veículo de transporte.

d) A empresa licitante para o item CARNE DE FRANGO COXA COM SOBRECOXA deverá apresentar os seguintes Registros: (Registro na Coord. de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (CISPOA) ou SIF (Sistema de Inspeção Federal) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) ou Equivalentes (SUSAF e/ou SISBI). Caso a empresa licitante não produza o item, deverá apresentar os referidos registros de seu fornecedor (a empresa fabricante).

Os fornecedores deverão atender À TODAS as legislações vigentes para atuar no RAMO ALIMENTÍCIO.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme Anexo I

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Poderão ser adquiridos gêneros de comércios, distribuidores e fabricantes de alimentos que atendam a necessidade do município, as exigências do item 3 do presente ETP e realizem entregas ponto a ponto.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa está descrita no anexo I e se baseia no valor médio de três orçamentos conforme pesquisa realizada em sites especializados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não há exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica por se tratar de gêneros alimentícios.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS



Assinado com senha por TAMIREIS ELISA DAHLEM, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS, RENATA GEREMIA, ANDREZA ANA PERUZZO, MARINA RIGOTTI e SUSANE DIETRICH.
Documento Nº: 167572-7084 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=167572-7084>



SMEDETP.202500034A

SIGA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Educação

A contratação visa garantir o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar e demandas dos demais serviços ligados às Secretarias de Saúde, Esportes e Desenvolvimento Social. Com isso, busca-se a economicidade por meio do planejamento das compras, permitindo melhor aproveitamento de recursos humanos e que os cardápios e estoques sejam organizados de forma mais eficiente.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Conferência da documentação exigida em edital.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não será permitida a sub-contratação parcial do objeto.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

O descarte das embalagens será realizado conforme recomendação do fabricante, desta forma, reduzindo os impactos ambientais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

É necessária conforme Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e demandas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Esportes e Saúde.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 19 de dezembro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Renata Geremia
Nutricionista

- assinado eletronicamente -

Marina Rigotti
Nutricionista

- assinado eletronicamente -

Andreza Ana Peruzzo
Secretário Municipal

- assinado eletronicamente -

Susane Dietrich



SMEDETP:202500034A

2

SIGA



Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS, RENATA GEREMIA, ANDREZA ANA PERUZZO, MARINA RIGOTTI e SUSANE DIETRICH.
Documento Nº: 167572-7084 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=167572-7084>



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Educação

Nutricionista

- assinado eletronicamente -
Andreia Quéli de Souza Roque dos Santos
Nutricionista

- assinado eletronicamente -
Tamires Elisa Dahlem
Nutricionista



Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS, RENATA GEREMIA, ANDREZA ANA PERUZZO, MARINA RIGOTTI e SUSANE DIETRICH.
Documento Nº: 167572-7084 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=167572-7084>



SMEDETP.202500034A

SIGA



ANEXO I											
Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade SMED	Valor estimado SMED	Quantidade SEDES	Valor estimado SEDES	Quantidade SMS	Valor estimado SMS	Total	Valor unitário **	Valor Total Estimado (R\$)
1	Leite longa vida integral UHT, caixas de 1 litro, Tetra Brick, validade mínima de 04 meses.	litro	250.000	R\$ 1.140.000,00	28.000	R\$ 127.680,00	272	R\$ 1.240,32	278.272	R\$ 4,56	R\$ 1.268.920,32
2	Leite em pó, integral, de vaca. Embalagem de no mínimo 01 kg. Registro no Ministério da Agricultura. Ingrediente: Leite em pó com ou sem adição de minerais. Validade mínima de um ano	pacote	3.000	R\$ 142.830,00	1.500	R\$ 71.415,00	1.100	R\$ 52.371,00	5.600	R\$ 47,61	R\$ 266.616,00
3	Came de frango COXA COM SOBRECOXA CONGELADA, máximo de 4% de gordura, peça inteira de aproximadamente 200 a 250 g, de 1ª qualidade, embalagem plástica.	kg	20.000	R\$ 211.400,00	8.000	R\$ 84.560,00	160	R\$ 1.691,20	28.160	R\$ 10,57	R\$ 297.651,20
				R\$ 1.494.230,00		R\$ 283.655,00		R\$ 55.302,52			R\$ 1.833.187,52



Assinado com senha por RENATA GEREMIA, MARINA RIGOTTI e SUSANE DIETRICH.
 Documento Nº: 167572.1072247-4311 - consulta à autenticidade em <https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=167572.1072247-4311>

SMEDETP/202500034A

SIGA

Documento Assinado de Forma Eletrônica.
 Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRcode ou pelo link <https://bentogoncalves oxy.elotech.com/protocolo/167572.1072247-4311>

